

REQUERIMENTO Nº /2017
(Do Sr. Deputado Toninho Pinheiro)

Requer informações da
Câmara de Regulação do
Mercado de Medicamentos
(CMED) – Anvisa referente aos
valores dos medicamentos
solicitados.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, ouvida a Mesa, seja encaminhado à Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) – Anvisa requerimento de informações sobre os valores dos medicamentos, conforme segue:

JUSTIFICAÇÃO

No exercício de suas funções regulatórias, voltadas para o mercado de medicamentos, a CMED publica periodicamente listas de preços de medicamentos contendo o **Preço Fábrica** (que é o preço máximo permitido

para venda pelas empresas produtoras, importadoras e distribuidoras a farmácias e drogarias), o **Preço Máximo ao Consumidor** (preço máximo permitido para venda ao consumidor, praticado pelas farmácias e drogarias), e os **Preços de Medicamentos para Compras Públicas** (que contém o teto de preço pelo qual entes da Administração Pública podem adquirir medicamentos dos laboratórios, distribuidores, farmácias e drogarias).

Apesar de serem amplamente divulgadas, as listas da CMED permitem apenas que se conheça o preço máximo, seja para a aquisição diretamente da fábrica, seja para a aquisição pelo consumidor final, mas não mostram os verdadeiros valores pagos nas negociações comerciais.

Ocorre que, muitas vezes, os grandes laboratórios conseguem fornecer um desconto considerável, que pode chegar a 80%, na aquisição de alguns medicamentos, sobretudo aqueles de uso contínuo, que costumam ser os mais caros. Assim, o valor de aquisição fica bem abaixo do valor máximo permitido e listado pela CMED.

O grande problema que vemos é que esse desconto não é repassado ao consumidor final, que paga valores exorbitantes na aquisição de medicamentos, muitas vezes comprados dos fabricantes a preços irrisórios.

Nesse contexto, e com o objetivo de alcançar a razoabilidade dos preços dos medicamentos, repassando ao consumidor os descontos fornecidos pelos laboratórios e evitando a prática de valores exorbitantes, solicitamos que a CMED forneça os preços de venda dos medicamentos praticados pela indústria farmacêutica, com relação aos seguintes remédios:

OS REMÉDIOS MAIS VENDIDOS NO BRASIL 2017

NEOSORO ADULTO - frasco 30ml Solução Gotas
GLIFAGE XR 500 mg – MERK - 30 Comprimidos
CICLO 21 União Química - 21 Comprimidos
LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg - 30 Comprimidos
DORFLEX Sanofi - 10 Comprimidos
<u>Cit</u> SILDENAFILA 50 mg – EUROFARMA – 2 comprimidos
<u>Puran</u> T4 12,5mcg - 30 Comprimidos
SALONPAS HISAMITSU - 80ml <u>Aerosol</u>
DIPIRONA 500 MG/ML <u>MEDLEY</u> - 4 Comprimidos
TORSILAX NEO QUÍMICA - 12 Comprimidos
SINVASTATINA 20 mg - 30 Comprimidos
<u>Neosaldina</u> – caixa com 20 comprimidos
<u>Aradois</u> 25 mg <u>Biolab</u> - 60 Comprimidos
<u>Galvus Met</u> 50+1000 mg Novartis - 56 Comprimidos

Sala das Reuniões, em 27 de junho de 2017.

Deputado **TONINHO PÍNHEIRO PP/MG**